



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N° 4.983 DE 29 DE ABRIL DE 2013

"DECLARA HÓSPED OFICIAL DO MUNICÍPIO O SR. JOSÉ ALDO REBELO FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

considerando que o **Sr. JOSÉ ALDO REBELO FIGUEIREDO**, digníssimo Ministro do Esporte, estará presente em nosso município, nesta data do dia 04 de maio de 2013, a partir das 13,30h, cumprindo uma agenda de compromissos importantes para toda comunidade;

considerando que o Chefe do Executivo Municipal, representante da comunidade agudense, quer transmitir ao mesmo a satisfação e honra de tão ilustre visita, que integra o Executivo Federal, o qual representa com muita dignidade.

DECRETA:

ART. 1º. Fica declarado HÓSPED OFICIAL do Município de Agudos, durante sua permanência em nossa comunidade, o **Sr. JOSÉ ALDO REBELO FIGUEIREDO**, digníssimo Ministro do Esporte.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação e seus efeitos a partir de 04-05-2012.

Prefeitura Municipal de Agudos, 29 de Abril de 2013.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS